



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/SECT – PAE-RL - 01/2008

TERCEIRA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO DE ABRANGÊNCIA REGIONAL E LOCAL - (PAE-RL)

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECT criada pelo decreto nº 2.588, de 29/11/05 e do Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT criado pela Lei nº 1.664 de 22/02/06 como Conveniente e Executor, respectivamente, do Convênio nº 01.06.0307.00 firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP e a SECT, receberá propostas para apoio financeiro ao Programa de Apoio a Eventos Regionais e Locais – PAE-RL, onde serão submetidos a seleção, conforme as disposições do presente edital.

1. OBJETIVO GERAL

A presente Chamada Pública tem por objetivo financiar projetos de pesquisa destinados exclusivamente, a intercâmbio científico e tecnológico, divulgação e difusão do conhecimento e discussão de temas ligados a Ciência, a Tecnologia e Inovação de abrangência regional e local no Estado do Tocantins, em consonância com as normas emanadas do **Programa de Apoio a Eventos Regionais e Locais – PAE-RL**. Nessa Chamada Pública do PAE-RL, estaremos selecionando propostas do Sistema Estadual de CT&I do Tocantins para apoio a eventos cujas datas de realização ocorram no período de **Maio/2008 a Junho/2008**.

2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Instituição Proponente/Conveniente: Instituições participantes do Sistema Estadual de CT&I que possuem eventos voltados ao setor científico e tecnológico.

Constitui à elegibilidade para participar a apresentação de todos os documentos exigidos nesse edital, para posterior firmação do Convênio.

- **Certidão de quitação de Tributos Estaduais (IPVA,ITCM-“Causas mortis” e ICMS);**
- **Certidão de quitação de Tributos Municipais(inclui ISSQN, ITBI “inter vivos” e IPTU);**
- **Certificado de regularidade junto ao INSS- Certidão Negativa de Débito- CND;**
- **Certificado de regularidade junto do FGTS- CRS, fornecida pela Caixa Econômica Federal;**
- **Declaração que não se encontra em mora nem em débito junto a qualquer órgão da entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta;**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

- **Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do representante legal;**
- **Cópia do ato de delegação de competência para representar a instituição na celebração de atos negociais, junto à entidade públicas;**
- **Indicar equipe responsável pelo evento e pelo recurso a ser repassado (equipe Técnica, jurídica, financeira e prestação de contas, representante legal e ordenador de despesas).**
- **A abertura de conta corrente específica no Banco do Brasil para movimentação dos recursos é item obrigatório no momento da assinatura do convênio, e a mesma deverá ser aberta em nome da instituição proponente seguindo pela Sigla PAE-RL, sendo que a abertura da conta é de inteira responsabilidade da instituição proponente, bem como seus custos.**

3. RECURSOS FINANCEIROS A SEREM CONCEDIDOS

No âmbito dessa Chamada Pública, serão comprometidos recursos não reembolsáveis, no valor total de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo recursos oriundos da FINEP (recurso federal) e oriundos da SECT (recurso estadual).

O repasse de recursos financeiros para as Entidades Executoras do PAE-RL será efetuado conforme as condições estabelecidas nos respectivos convênios.

Os eventos selecionados pelas Entidades Executoras receberão aporte máximo de recursos conforme sua abrangência:

- **Regional:** Valor máximo recomendado de até R\$ 30.000,00;
- **Local:** Valor máximo recomendado de até R\$ 20.000,00.

Os recursos serão liberados respeitando a disponibilidade orçamentária da SECT.

4. DESPESAS AUTORIZADAS

Poderão ser apoiadas nos eventos, exemplificadamente, as seguintes despesas:

- a) Somente despesas com Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), para os seguintes elementos de despesa:
 - Passagens Nacionais (aquisição de passagens dos Palestrantes e Convidados);
 - Hospedagem - Diárias (hospedagem com diária completa);
 - Locação de Instalações Físicas (locação de espaço físico, salas e auditórios, com infraestrutura completa para realização do Evento);



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

- Locação de Equipamentos (aluguel de equipamentos áudio visuais, como projetores, telas de projeção, sonorização, retroprojetores, computador multimídia, etc., para realização do Evento);
- Serviços de Gravação e Tradução (locação de empresa e mão-de-obra especializada para serviços de tradução simultânea, com locação de equipamentos individuais de audição e sonorização, e serviços de gravação de áudio);
- Serviços Gráficos (contratação de serviços para divulgação e reprodução do Evento e dos trabalhos técnicos apresentados na forma de *design* e anais; prospectos; *folders*; convites; certificados; crachás; e/ou qualquer outro item relativo à atividade de divulgação técnica do Evento e/ou à preparação e divulgação das chamadas públicas);
- Outros Serviços (contratação de empresa especializada na organização, cerimonial, divulgação e recepção de Eventos; confecção de *banners* e faixas de divulgação; materiais de papelaria; CPMF; *homepage*; pastas para os participantes).

5. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública no site da SECT	20/11/2007
Data final para o envio da cópia impressa e digital	07/12/2007
Divulgação dos Resultados	A partir de 14/12/2007
O horário para entrega da proposta impressa e digital é de até às 18h (horário de Brasília) do dia 07/12/2007.	

6. PROCEDIMENTOS

6.1. Apresentação das Propostas

As propostas devem conter: objetivo, metas, justificativa, metodologia, recursos humanos, materiais necessários, cronograma de execução, plano de aplicação dos recursos incluindo o valor da contra partida da Instituição Proponente, podendo ser através de apoio logístico, serviços e recursos financeiros.

Na Descrição do Projeto deve constar: o Local onde o evento será realizado, o(s) nomes dos Palestrantes e o tema da palestra, a justificativa deve conter a explanação dos resultados esperados junto ao público alvo e a Equipe Organizadora do Evento (nome completo, contatos).

As propostas deverão ser enviadas à SECT no seguinte endereço: **Av. Teotônio Segurado 401 SUL, Conjunto 01, Lote 17, 2º andar, Centro Empresarial Mendonça, Palmas, Tocantins, até 07/12/2007.**



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECT

6.2. Da Comissão Examinadora

O julgamento das propostas que receberão apoio financeiro será realizado por meio de uma Comissão examinadora formada por técnicos da SECT sendo convidado para compor a Comissão no mínimo 1 (um) representante da FINEP.

6.2.1 Das Atribuições da Comissão Examinadora

- I- Colher as propostas dentro do período estabelecido no edital
- II- Convocar a Comissão para abertura e análise das propostas
- III- Divulgar os resultados
- IV- Formalizar o Convênio

6.3. Acompanhamento e Avaliação

O acompanhamento técnico e financeiro dos eventos apoiados será realizado conforme as disposições da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº 01/97 e suas atualizações e da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Tocantins nº 04/2004, podendo ser complementado com visitas de acompanhamento, reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação, a critério da SECT.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da SECT (www.tecnologia.to.gov.br) e publicado no diário Oficial do Estado, sendo que as instituições serão notificadas, por meio de Ofício, de sua classificação.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Telefones.: (63) 3218-6308 / 6309 / 6322 - *Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins - SECT.*

Palmas, 19 de novembro de 2007.

OSMAR NINA GARCIA NETO

Secretário Estadual de Ciência e Tecnologia